ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2139 , DE 04 DE dezembro DE 1987.

Ementa: Denomina de ATAÍDE VIEIRA DA GAMA a Quadra de Esportes do Distrito de R. de São Joaquim.

Art. 1º - Passa a denominar-se "QUADRA DE ESPORTES ATAÍDE VIEIRA DA GAMA", a quadra existente no Distrito de R. de São Joaquim, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de dezembro de 1987

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO